



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Saúde de Formosa do Rio Preto - SMS

**PLANO DE AÇÃO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID – 19
LEI COMPLEMENTAR 173 DE 20 DE MAIO DE 2020**

Formosa do Rio Preto - Bahia

2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
CONTEXTO INTERNACIONAL.....	03
CONTEXTO REGIÃO OESTE DA BAHIA.....	04
NOVO CONTEXTO – TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM FORMOSA DO RIO PRETO/BA.....	05
OBJETIVO GERAL.....	06
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	07
VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	13
ATENÇÃO BÁSICA.....	14
HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALTINO LEMOS SANTIAGO.....	16
SAMU.....	20
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO.....	24
REFERENCIA BIBLIOGRAFICA.....	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

INTRODUÇÃO

Levando em consideração o momento histórico de pandemia, esse documento apresenta ações planejadas pela Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto-Ba no enfrentamento Sars-CoV-2 (COVID – 19), onde se estabelece o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), deste Município.

Sendo um fato de grande relevância para a humanidade, o Novo Coronavírus será esboçado aqui, reiterando a sua descoberta, evolução tanto no mundo, no Brasil, na Bahia e na Região Oeste da Bahia, até o Município de Formosa do Rio Preto-Ba, enfatizando seus dados epidemiológicos e as propostas da Gestão sobre a estruturação do Plano de Ação do enfrentamento a COVID-19. Destaca-se a proposta de gestão por meio de recomendações preventivas e as ações dos núcleos temáticos/grupos de coordenadores e a instituição de um Comitê de Enfrentamento.

CONTEXTO INTERNACIONAL

Segundo a OMS, em 31 de dezembro de 2019, na China foi informada de casos de pneumonia de etiologia desconhecida (causa desconhecida) detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Desde então, revelou-se que o coronavírus é altamente patogênico e pertence a uma grande família viral que causa infecções respiratórias e intestinais em seres humanos e em animais. Seu período médio de incubação é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou o Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia, ou seja, o vírus atinge a todos os continentes e, há ocorrência de casos sem sintomas, existindo dificuldades de identificá-los. Isso significa que o vírus circula livremente e pode atingir toda a população.

Um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) com 56 mil pacientes revelou que 80% dos infectados desenvolvem sintomas leves (febre, tosse e, em alguns casos, pneumonia) 14% apresentam sintomas severos (dificuldade em respirar e falta de ar), e 6% tem o quadro classificado como doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Em torno de 80% dos casos de coronavírus com sintomas leves podem ser tratados em unidades básicas de saúde ou em casa. Entretanto, os pacientes hospitalizados ficam internados em torno de três semanas, impactados fortemente os sintomas de saúde, já que os leitos de unidades de tratamento intensivo (UTI) ficam ocupados por um longo tempo, prejudicando o atendimento de pessoas acometidas de outras doenças ou acidentes graves.

De acordo com a OMS, essa pandemia de coronavírus (COVID-19) já atingiu mais de 187 países e 200 territórios, com cerca de 10.940.071 pessoas infectadas, incluído 26 navios de cruzeiros tem 5.480,394 casos curados e 519 575 mortes em todos os continentes. Até o momento os estados Unidos é o que registrou mais casos e o Brasil estar em segundo lugar.

Diversos países, estados e cidades decretaram face a epidemia do novo coronavírus, demonstrando que se vive uma situação fora do comum e que o governo pode alterar algumas funções para melhor enfrentá-lo, porque há uma ameaça direta que pode causar instabilidade no país. O que foi também determinado pelo pleno do STF. Que determinou que os estados e municípios tem a prerrogativas de determinar as ações que cada município pode elevar para o enfrentamento do COVID-19.

Com isso os governos municipais podem suspender algumas das suas funções básicas e colocar em prática planos específicos para este tipo de situação. Como por exemplo o isolamento social da população o que é mais eficaz, fechamento ou restrição de atividades não essenciais, medidas sanitárias e de políticas públicas em geral, além de outras providencias.

A OMS e as autoridades sanitárias dos diferentes países têm recomendado que todos realizem higienização das mãos com frequência, sigam as recomendações de etiquetas e que limpem e desinfetem as superfícies regularmente. A OMS também continua recomendando a importância de manter distância física e evitar pessoas com febre ou sintomas respiratórios. Essas medidas preventivas limitam a transmissão viral.

Boletins diários da organização mostram que as pesquisas em diversos países têm evoluído na procura de medicamentos, tratamentos e vacinas para combater o vírus. Há estudos preliminares sobre medicamentos sendo conduzidos e protocolados de diagnósticos precoce indicados pela OMS, sendo também compilado os conhecimentos científicos e as recentes descoberta a respeito da COVID-19 em um banco de dados específico.

CONTEXTO REGIÃO OESTE DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Na Bahia, o primeiro caso foi confirmado em 6 de março de 2020 e, até 2 de julho de 2020, às 13h30min, foram registrados 79.349 casos da doença, com coeficiente de incidência de 533,5 casos/100.000 habitantes e 1.947 óbitos, correspondente a 2,45% de letalidade. (covid.saude.gov.br)

Em 21 de março de 2020, a secretaria Municipal de Barreiras, comunicou o primeiro caso de covid-19 da Região Oeste da Bahia.

Neste momento, torna-se importante analisar o cenário dos casos, possíveis riscos e capacidade de resposta da rede de saúde. A região Oeste da Bahia é um cenário preocupante, pois, de acordo com os dados da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), apresenta baixa projeção na ampliação de leitos regionais para os casos graves da COVID-19, ao passo que a população ultrapassa 500 mil habitantes, distribuída em 37 municípios de pequeno e médio porte, com frágil estrutura (financeira, tecnológica e de pessoal) para ampliação de leitos e aquisição de ventiladores mecânicos. Conta-se com o planejamento de um número ínfimo de leitos de UTI para toda região, sendo 10 leitos no Hospital do Oeste e com contratualização de mais 20 leitos no Hospital Central de Barreiras-BA (BAHIA, 2020).

CIDADE DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

Considerando a situação epidemiológica internacional do novo coronavírus (SARS-CoV-2), classificando posteriormente como pandemia, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) antecipou-se na organização de ações preventivas para o seu enfrentamento, em parcerias com demais atuantes do combate ao coronavírus.

As ações da secretaria procuraram antecipar as estratégias de enfrentamento, fornecendo a recomendação adequada antes mesmo dos primeiros casos. Em 21 de março começou a estruturação do município no enfrentamento com as ações de estratégias da Vigilância e assistência, partindo da divulgação de estratégia de prevenção, estruturação de via para notificação de casos suspeitos, além de montar barreira sanitária na entrada da cidade funcionando 24 horas.

Capacitação de profissionais de saúde inseridos nas redes de atenção à saúde, com enfoque na Atenção Básica, para o reconhecimento de casos, bem como a orientação em relação a seu manejo clínico. A partir daí começou as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

divulgações em sites, redes sócias pela assessoria de comunicação da prefeitura dando ênfase na necessidade do isolamento social, da participação da população no combate ao COVID-19.

Além da capacitação em relação ao novo coronavírus, foram também realizadas ações de preparo aos serviços de saúde do município, principalmente aqueles que são porta de entrada para possíveis casos. A rede hospitalar sofreu alterações e foi necessário a implantação do Centro de Triagem para o COVID-19 com protocolo usado pela OMS, as equipes da SMS participaram ativamente das principais reuniões junto ao núcleo regional, buscando aprimorar da melhor forma as ações e estratégias com demais atores, como a Secretaria do Estado da Bahia (SESAB).

Dessa forma quando houve o primeiro caso de Sars-CoV-2 no Município de Formosa do Rio Preto-BA, a Secretaria Municipal de Saúde de Formosa do Rio preto já havia contextualizado estratégias para o reconhecimento, notificação e investigação dos casos.

NOVO CONTEXTO – TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM FORMOSA DO RIO PRETO-BA

O Município de Formosa do Rio Preto registrou o primeiro caso de COVID-19 em 03.06.2020, o primeiro paciente diagnosticado é um profissional de saúde comprovado por teste rápido, além da contaminação de mais duas pessoas na mesma residência.

Conforme diretrizes dos órgãos internacionais – notadamente da OMS – após esse contato do primeiro paciente com outras pessoas, ativou-se a estratégia da Vigilância epidemiológica no município. Procede-se a investigação e acompanhamento próximo dos casos para que fosse efetivado o bloqueio da cadeia epidemiológica de transmissão do vírus, por meio de uma estratégia comunicação direta com as pessoas identificadas como suspeitas de estarem infectadas. Além disso, foram amplamente divulgadas estratégias de prevenção à disseminação do vírus, como etiqueta respiratória e cuidados com a higiene das mãos.

OBJETIVO GERAL:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

- Estabelecer um plano de ação de prevenção e combate ao Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Formosa de Rio Preto-BA

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Coordenar as ações de vigilância epidemiológica, vigilância laboratorial e atenção à saúde para prevenção e enfrentamento da epidemia.
- Desenvolver estratégias e mecanismos de cooperação entre as áreas técnicas.
- Fortalecer a organização e a infraestrutura do SUS e dos demais níveis de resposta para o enfrentamento de situações de emergências de saúde pública do vírus 2019-nCoV.
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco.
- Assegurar a distribuição de insumos e equipamentos individuais necessários para a prevenção durante a realização dos atendimentos.
- Minimizar as complicações, internações e óbitos, decorrentes das infecções pelo vírus Sars-CoV-2.
- Qualificar toda a Equipe Técnica de socorristas bem como os profissionais de apoio às ações de prevenção e enfrentamento ao novo corona vírus.
- Adotar medidas internas profiláticas centradas nas formas de veiculação do vírus, eliminando possíveis fontes de contaminação.
- Seguir o Protocolo Regimental de Segurança com a correta utilização do EPI's, especialmente nas medidas ensaiadas de desparamentação.
- Cumprir o POP de descontaminação e desinfecção de instrumentais e superfícies comuns a utilização do serviço, e determinações da Coordenação como forma de implementação à prevenção.
- Sistematizar as ações de combate com medidas efetivas de bloqueio, de comprovada eficácia que previnam dispersão de aerossóis ou propagação de jatos goticulares e/ou fixação de meios contaminantes em superfícies.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

- Manter as Equipes de Socorristas sempre prontas e com total condições de atendimento a qualquer ocorrência, mantendo a salubridade dos ambientes e a restrição técnica nas ações intervencionistas.

Resumo das Ações:

Estruturação das Ações de Vigilância e Assistência com Antecipação para o enfrentamento do Novo Coronavírus.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Instituir comunicação com a Secretaria Municipal de Saúde e outras instituições de forma intersetorialidade, para alinhamento oportuno de diretrizes municipais.
- Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus 2019-nCoV, em tempo oportuno; elaboração e divulgação de Nota Informativa para população em geral; elaboração e publicação de Notas Técnicas, Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias de gestão e outros estabelecimentos de saúde da rede pública, privada e população;
- Atualizar definições de vigilância e critérios de suspeição, diante de novas evidências ou recomendações do MS e SESAB.
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV.
- Articulação com gestores e profissionais da rede de serviços públicos, filantrópicas e de atenção à saúde para detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Articulação e realização de reuniões com os setores da Secretaria de Saúde do município, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV, e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: NRS, HMALS, UBS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, SAMU, VISA, VIEP, ATENÇÃO BÁSICA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

- Articulação, integração e realização de reuniões com outros setores, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Promover reuniões com grupo de especialistas na área para debater questões específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão.
- Promover e ou realizar capacitação para profissionais de saúde da rede pública e privada, em Manejo Clínico e vigilância epidemiológica da Infecção pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.
- Articulação e realização de reuniões com Conselhos de Saúde e Sociedade civil organizada para envolvimento nas ações de prevenção e controle do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Atualização periódica da situação epidemiológica e das recomendações para enfrentamento da situação de emergência do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Apoio técnico e institucional aos gestores municipais e estabelecimentos de saúde para enfrentamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública. • Articulação com os Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) e Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.
- Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus (2019-nCoV), em articulação da Vigilância de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) /Influenza.
- Articulação com as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação das medidas de biossegurança nos estabelecimentos de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

- Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave e da Síndrome Gripal.
- Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão.
- Orientação aos serviços de saúde públicos, privado e filantrópicos quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para o vírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Monitoramento/acompanhamento* dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento.
- Divulgação de recomendações e protocolos do Manejo Clínico e Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado pela Secretaria de Saúde do Estado (SESAB).
- Articulação com o Núcleo Regional de Saúde (NRS) para a disponibilização regular e sistemática dos *kits* de coleta de material biológico para diagnóstico.
- Orientação aos laboratórios quanto à coleta e fluxo de transporte de amostras de naso e orofaringe para o LACEN (LACEN).
- Divulgar oportunamente, resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios, Sistema de Gerenciamento Laboratorial (LACEN).
- Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios.
- Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança.
- Divulgar e apoiar cumprimento da Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços diretamente à população, no território da Bahia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

- Monitoramento dos sistemas de informação em saúde oficiais.
- Monitoramento de rumores sobre ocorrências de casos suspeitos, em redes sociais, imprensa e serviços de saúde.
- Articulação com a VISA para implementar ações de vigilância dos viajantes e trabalhadores, gerenciamento de resíduos sólidos em rodoviária e aeroportos e ações de educação e comunicação em saúde.
- Orientar e garantir emissão de alerta sonoro em estação rodoviária para orientar viajantes sobre medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus. (Vigilância Sanitária Municipal).
- Realizar eficaz monitoramento das informações de diversos setores, para pronta e adequada resposta.
- Realizar investigação de casos confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV.
- Articulação com o MP-BA e Conselhos de Classe das Áreas de Saúde para capilarizar e facilitar acesso às informações de interesse de saúde pública.
- Monitoramento dos Estabelecimentos de Saúde para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção em estabelecimentos de saúde (Vigilância Sanitária Estadual e Municipal).

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

- Reunião com coordenadores do núcleo Regional
- Reunião com GT
- Participação em reunião do COE
- Aquisição e disponibilização de EPI's para equipe.
- Aquisição Termômetros digitais Laser.
- Implantação de Barreira Sanitária na única entrada disponível para o centro da cidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

- Instalação e manutenção de barreiras físicas nas estradas vicinais que dão acesso à cidade.
- Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.
- Disponibilizar orientações, contidos nos protocolos da Anvisa, sobre procedimentos a serem adotados diante de casos suspeitos nos pontos de entrada.
- Interdição da rodoviária municipal como medida de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-n CoV).
- Orientação a comunidade de áreas de fronteira para preparação e adoção de medidas para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus.
- Sanitização de áreas de risco: HOSPITAL, UBS, SAMU, CREAS, CRAS, LOTÉRICA, BANCCS, etc.
- Aquisição de Pulverizadores costal motorizado necessários para o processo de sanitização.
- Treinamento de Coveiros para o enterro de pessoas diagnosticados com novo coronavírus.
- Abertura de valas no cemitério para pessoas diagnosticados com novo coronavírus e que vieram a óbito.
- Orientação das funerárias quanto aos procedimentos nas ocorrências de óbitos durante esse período de pandemia.
-

Assistência:

- Reunião com coordenadores Regionais e diretor Hospitalar do Município

Articulação:

- Comunicação da Secretária para a organização social, gestores e autarquia com orientação de prevenção e apelo corporativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Plano Operativo:

- Reunião com os profissionais de saúde para discussão do plano Rede Básica SAMU e Regulação.
- Capacitação para profissionais de Saúde - hospital, centro de triagem, UBS-
- implantação do Fluxograma

Plano de ação da Vigilância Epidemiológica de 2020

A vigilância epidemiológica tem a responsabilidade de investigar os casos suspeitos pelo covid19, sendo assim, com a prevenção e controle do vírus, é de suma importância realizar a testagem em massa nas pessoas com suspeita, bem como, sabemos que a maioria da população Formosense encontra-se com o quadro de síndrome gripal. Assim tornando o trabalho mais dificultoso para realização da investigação, e como sabemos que a maioria dos infectados pelo covid-19, são assintomáticos.

Realizaremos a testagem nos suspeitos, em uma média de 2 mil pessoas, assim tendo que adquirir uma aquisição de testes rápidos para suprir a necessidade do nosso município. E de suma importância, a aquisição de 03 bombas costais a gasolina para realização da sanitização dos órgãos públicos e privados que tenham aglomeração de pessoas, realizando assim 2 vezes por semana, para que possamos evitar a propagação do vírus em nossa cidade.

Como também sabemos que em ocorrência de algum óbito suspeito por covid19, é necessário a aquisição de bolsa plástica (que impede o vazamento de fluidos corpóreos) para evitar disseminação do vírus.

EQUIPE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nº	FUNCIONÁRIOS	PROGRAMA	LOTADO
01	Antônio Carlos de Sena Oliveira	CHAGAS	MUNICÍPIO
02	Alzenir Gomes de Oliveira	DENGUE	MUNICÍPIO
03	Boaventura de Souza Moreira	CHAGAS	MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

04	Carlânia Farias Pulgas Alves	DENGUE	MUNICÍPIO
05	Carlos Alberto de Lima	DENGUE	ESTADO
06	Daniel José Rodrigues	DENGUE	ESTADO
07	Emanuel Guedes	CHAGAS	ESTADO
08	Gonçalina corado Bispo	DENGUE	ESTADO
09	Ítalo Francisco Reis Gonçalves	COORDENADOR	MUNICÍPIO
10	Ivânia Magalhães de França	AUXILIAR/VIÉP	MUNICÍPIO
11	José Antônio M. Gonçalves	SUPERVISOR DE DENGUE	MUNICÍPIO
12	José Junior Marçal	CHAGAS	MUNICÍPIO
13	João Batista de Lima	CHAGAS	ESTADO
14	Jailton Pereira da Silva	SUPERVISOR DE DENGUE	MUNICÍPIO
15	Liliane B. de Souza	DENGUE	MUNICÍPIO
16	Pastora da Conceição Souza	DENGUE	MUNICÍPIO
17	Rafael Nogueira Nobre	SUPERVISOR DE CHAGAS	MUNICÍPIO
18	Uanderson Delon S. Moreira	DENGUE	MUNICÍPIO

ATENÇÃO BÁSICA

Ações desenvolvidas nos Postos de Saúde

MÊS	AÇÃO	COMO
Dezembro/19	Dezembro vermelho – Aids 01/12 – Dia Mundial de Luta Contra a Aids	Palestra Sala de Espera Entrega de preservativos
Janeiro/20	Janeiro roxo Último domingo – Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase	Palestra Sala de Espera
Fevereiro/20	01/02 – Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis COVID-19	Sala de Espera ACS – visita domiciliar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none">* O que é?* Quais são os sintomas?* Como é transmitido?* Como se proteger?* E se eu ficar doente...?	
Março/20	<p>PSE - Saúde Bucal Campanha de vacinação - Influenza COVID-19</p> <ul style="list-style-type: none">* O que é?* Quais são os sintomas?* Como é transmitido?* Como se proteger?* E se eu ficar doente...?	<p>Escola - PSE Influenza em Idosos feita em casa Sala de Espera ACS – visita domiciliar</p>
Abril/20	<p>COVID-19</p> <ul style="list-style-type: none">* O que é?* Quais são os sintomas?* Como é transmitido?* Como se proteger?* E se eu ficar doente...?	<p>Sala de Espera ACS – visita domiciliar</p>
Maio/20	<p>Atendimento Médico na Cacimbinha COVID-19</p> <ul style="list-style-type: none">* O que é?* Quais são os sintomas?* Como é transmitido?* Como se proteger?E se eu ficar doente...?	<p>Sala de Espera ACS – visita domiciliar</p>
Junho/20	<p>06/06 – Dia Nacional do Teste do Pezinho 09/06 – Dia da Imunização COVID-19</p> <ul style="list-style-type: none">* O que é?* Quais são os sintomas?* Como é transmitido?* Como se proteger?* E se eu ficar doente...?	<p>Sala de Espera ACS – visita domiciliar</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

Obs.: Seguimos o Calendário de Saúde do MS. Mas durante a pandemia não está sendo possível cumprir corretamente.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALTINO LEMOS SANTIAGO

SETORES ENVOLVIDOS:

SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR- SCIH

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

PLANO DE AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO COVID-19: HMALS

AÇÕES	JUSTIFICATIVA
1. Aquisição de 01 respirador de transporte para unidade hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar manejo adequado ao paciente durante a assistência e maior segurança para as equipes atuantes, além de minimizar o risco de contaminação;• Garantir suporte adequado ao paciente durante a transferência; <p>Base Legal: Art. 53: o serviço de saúde deve garantir a disponibilidade dos equipamentos, materiais, insumos e medicamentos de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento da demanda (RDC nº 63 de 25 de Novembro de 2011).</p>
2. Aquisição de termômetros sem contato, oxímetro adulto, pediátrico e neonatal	<ul style="list-style-type: none">• Garantir assistência adequada aos pacientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

3. Implantação da Rede de Gases	<ul style="list-style-type: none">• Base legal:• Principais vantagens: Gases sempre a disposição; Diminuição riscos de incêndio e explosão devido a vazamentos; Eliminação de fonte de contaminação em salas de cirurgia, pois os cilindros não podem ser esterilizados; Eliminação de desperdícios e virtude de menor controle, quando alguns cilindros são desenvolvidos com certa quantidade de produto; Eliminação de transporte de cilindros. Fonte: As vantagens de um sistema centralizado de gases medicinais. Projetos Industriais. Disponível em: http://projetosindustriais.blogspot.com/2016/03/as-vantagens-de-um-sistema-centralizado.html?m=1. Acesso em 06 de Julho 2020.• Proporcionar segurança para as equipes durante a manipulação;• Evitar eventos adversos para o paciente e equipe;• Garantir que o processo de preparação dos materiais inalatórios ocorra de maneira adequada; <p>Base Legal: De acordo com a RDC nº 36, de 25 de Julho de 2013, Institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Art 7. VII: Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde. Art. 37: o serviço de saúde deve executar ações de gerenciamento dos riscos de acidentes inerentes às atividades desenvolvidas (Fonte: RDC nº 63 de 25 de Novembro de 2011).</p>
4. Aquisição de Lavadora e Enceradeira para unidade hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• De acordo com o Art. 52: o serviço de saúde deve manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade, devendo atender aos critérios de criticidade das áreas;• Art. 53: o serviço de saúde deve garantir a disponibilidade dos equipamentos, materiais, insumos e medicamentos de acordo com a complexidade do serviço e necessários ao atendimento da demanda (Fonte: RDC nº 63 de 25 de Novembro de 2011).• A utilização correta dos equipamentos e materiais utilizados na limpeza e desinfecção de superfícies, além de reduzir o custo da mão de obra, aumenta o rendimento dos produtos e, conseqüentemente, pode ocorrer a redução de custos (Fonte: Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

5. Aquisição de caixa acrílica para unidade hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• Garantir segurança das equipes durante à assistência aos pacientes suspeitos de Covid-19. <p>Base Legal: Trata-se de uma estrutura protetora em formato retangular que funciona como uma espécie de barreira física, sendo posicionada sobre o paciente com COVID-19. Dentro desta cabine, o indivíduo pode realizar a VNI, ter a administração de medicamentos e se alimentar (Fonte: Ministério da Saúde. Cabine de proteção para o tratamento de pacientes com COVID-19. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/June/02/CabineProtecao-COVID19-atualizacao.pdf. Acesso em: 06 de Julho 2020.</p>
6. Aquisição de equipamentos como: bombas de infusão, monitor multiparamétrico, desfibrilador, aparelho de raio X, entre outros	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar suporte adequado ao paciente.
7. Aquisição e realização periódica de testes rápidos para as equipes, e aquisição de toldos para a barreira sanitária	<ul style="list-style-type: none">• Proporcionar maior segurança para as equipes e minimização do risco de contaminação;• Garantir rastreamento em tempo hábil;
8. Aquisição de mais EPIS como: aventais impermeáveis, macacão, botas de cano longo, luvas de nitrílica	<ul style="list-style-type: none">• Garantir e proporcionar maior segurança aos funcionários;
9. Aquisição e instalação de pias específicas	<ul style="list-style-type: none">• Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde no ambiente hospitalar; <p>Base Legal:</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

<p>para higienização das Mãos nos seguintes setores: Lavanderia área limpa e área suja, CME, área externa da emergência.</p>	<p>A higienização das mãos é reconhecida, mundialmente, como uma medida primária, mas muito importante no controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Por este motivo, tem sido considerada como um dos pilares da prevenção e controle de infecções dentro dos serviços de saúde, incluindo aquelas decorrentes da transmissão cruzada de microrganismos multirresistentes (Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente: Higienização das Mãos. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/paciente_hig_maos.pdf. Acesso em 06 de Julho 2020).</p>
<p>10. Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none">• Ampliação do contrato com a empresa Retec para a coleta de todo resíduo infectante gerado no hospital conforme preconizado pelas normas sanitárias;• Ampliação e Adequação do Abrigo de Resíduos de acordo com as normas sanitárias; <p>Base legal:</p> <p>De acordo com a Note técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020, dispõe quanto às orientações sobre medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde “ todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus devem ser enquadrados na categoria A1 (Fonte: Ministério da Saúde. Cuidados no ambiente de assistência hospitalar ao paciente com suspeita ou diagnóstico de Covid-19. Pg. 58).</p> <ul style="list-style-type: none">• O abrigo de resíduos do grupo A deve atender aos seguintes requisitos: Ser fechada, dotado apenas de aberturas para ventilação, teladas, que possibilitem uma área mínima de ventilação correspondente a 1/20 da área do piso e não inferior a 0,20 m²;• Ser revestido internamente de (piso e paredes) com material liso, lavável, impermeável, resistente ao tráfego e impacto;• Ter porta provida de tela de proteção contra roedores e vetores, de largura compatível com as dimensões dos recipientes de coleta externa;• Possuir símbolo de identificação, em local de fácil visualização, de acordo com a natureza do resíduo;• Possuir área específica de higienização para limpeza e desinfecção simultânea dos recipientes coletores e demais equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

	<p>utilizados no manejo de RSS.</p> <ul style="list-style-type: none">• A área deve possuir cobertura, dimensões compatíveis com os equipamentos que serão submetidos à limpeza e higienização, piso e paredes lisos, impermeáveis, laváveis, ser provida de pontos de iluminação e tomada elétrica, ponto de água, canaletas de escoamento de águas servidas direcionadas para a rede de esgotos do estabelecimento e ralo sifonado provido de tampa que permita o seu fechamento...(Fonte: RDC nº 222/2018).
<p>11. Aquisição de leitos, macas, poltronas, mesinha de cabeceira</p>	<ul style="list-style-type: none">• Prestar assistência segura aos pacientes; <p>Base Legal:</p> <p>De acordo com a RDC nº 36, de 25 de Julho de 2013, Institui ações para segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde; promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas; promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde; segurança no uso de equipamentos e materiais (Fonte: RDC nº 36 de Julho 2013).</p>

SAMU

Qualificar o corpo de colaboradores da Base Descentralizada do SAMU de Formosa do Rio Preto com estratégias e treinamentos pertinentes ao enfrentamento do Novo Corona Vírus, respaldados em ações protocolares que obedeçam as Portarias norteadoras vigentes. Contribuindo assim, com o Sistema Público de Saúde, facilitando o contato da Regulação Médica de Urgência e o Suporte Avançado de Vida quando necessário a apoiar nossas Equipes de Saúde.

Desde o surgimento da Pandemia seguimos reiterando e readequando medidas preventivas de controle ao novo corona vírus, assumindo a responsabilidade institucional de atendimento às ocorrências sem a oferta de riscos iatrogênicos, ao tempo em que resguardamos a integridade física e de saúde de nossos colaboradores. Assim, fomos o primeiro serviço de saúde a adequar medidas básicas de segurança estruturais tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

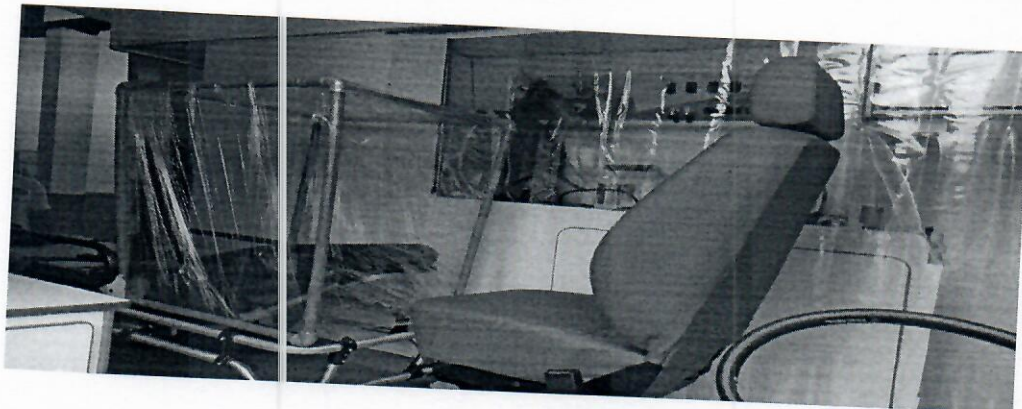
- Instalação de lavabo na entrada da Base (obrigatório a todos que nela entrem).
- Fixação de álcool gel em todas as unidades móveis e nas entradas das principais repartições físicas da base.
- Colocação de borrifadores em todas as ambulâncias e repartições para serem usadas com álcool a 70%.
- Aquisição de um pulverizador por pressurização para limpeza terminal das ambulâncias e descontaminação dos EPI's durante a desparamentação.
- Construção de câmara de transporte para impedimento de propagação de partículas.
- Oferta de treinamento sobre paramentação e desparamentação, ventilação não invasiva assistida e manuseio de casos suspeitos ou confirmados.

Para isso, passamos a tratar todos os pacientes como suspeitos potenciais mesmo que assintomáticos baseados na Portaria nº 454 de 20 de março de 2020, onde Declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo corona vírus. Dessa forma, para toda e qualquer ocorrência gerada faz-se obrigatório o uso de máscara cirúrgica, pro pé, touca, avental descartável, óculos de proteção, dois pares de luvas e máscara face shield. Para ocorrências advertidas pela Central de Regulação de Urgências (CRU) como caso suspeito, faz-se necessário o uso de macacão impermeável do modelo Tyvek, máscara PFF-2 - N95, touca descartável, óculos de proteção, três pares de luvas, máscara face shield e botas impermeáveis (aguardando ser entregue pela SMS).

Em toda ocorrência de suspeita respiratória, será colocado a câmara de contenção de dispersores confeccionadas nesta Base, até que a gestão adquira um modelo em acrílico ou policarbonato, conforme requisitado. Vale salientar que solicitamos da gestão o envelopamento por cortinas plásticas dos compartimentos que acomodam outros materiais de intendências necessárias ao serviço e utilizadas em diferentes ocorrências, facilitando e diminuindo o tempo de descontaminação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA



envelopamento

Modelo de

Para não haver compartilhamento de equipamentos e insumos como: jelco, multivía, esparadrapo, estingmomanômetro, termômetro, cateter de oxigênio, estetoscópio e analgésico antipirético comum, foi criada uma maleta específica de primeiros socorros aos pacientes com suspeição respiratória. Medidas de higienização preventiva e pós-atendimento foram aprimoradas com a pulverização de álcool a 70 % em todos instrumentais e superfícies das ambulâncias, além da pulverização externa com solução de hipoclorito na concentração de 330 ml para cada litro de água.

A desparamentação será assistida por cada integrante da equipe de socorristas, que farão mutuamente a desparamentação, seguindo a ordem cronológica de retirada de cada item com a higienização das mãos. Destacamos que antes da retirada de qualquer EPI, deverá primeiro pulverizar toda a ambulância com álcool a 70%, mantendo-a com todas as portas e janelas abertas por trinta minutos para a renovação do ar.

Após isso, fará a desparamentação sequencial seguida de higienização das luvas com álcool gel ou líquido a 70% e retirada de suas camadas para remoção dos demais EPI's. O rito deve ser seguido conforme protocolo afixado na mesa de desparamentação e no compartimento de material desinfetado. Todo o resíduo gerado deverá ser desprezado em Lixeira específica de "lixo infectante", e esse desprezado após amarração do saco branco leitoso.

Torna-se ainda obrigatório a retirada de todo o fardamento, e sua imersão em solução de sabão previamente preparada, ficando por 20 minutos até iniciar a lavagem destes. O primeiro banho será realizado ainda nos banheiros externos, não sendo permitida a entrada aos alojamentos até que todo o asseio pessoal seja realizado, mantendo sempre os coturnos e botas de borracha em seus locais específicos de acomodação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

Não serão reutilizadas máscaras do tipo N95 para não expor o servidor a qualquer risco e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

vitável, bem como qualquer outro EPI que não tenha passado por satisfatório e confirmação método de descontaminação ou esterilização.

Cabe ao Condutor Socorrista após cada evento, sua devida paramentação básica (avental descartável, dois pares de luvas, toucas, óculos de proteção e pro pé), proceder com a desinfecção de todos os itens “antes pulverizados por pressão” utilizados durante a ocorrência, juntamente com todas as superfícies, piso, estrutura de suporte, maca, boleia, assentos com álcool a 70%. O profissional de enfermagem socorrista deverá fazer a imediata reposição dos materiais e epi's utilizados, além de liberar a ambulância junto a CRU para o atendimento a outras ocorrências.

• **Recursos Disponíveis:**

- Macacão Impermeável “TYVEK”
- Máscara cirúrgica
- Protetor Facial
- Máscara PFF2 OU N95
- Óculos de Proteção
- Luva de Procedimento
- Luva Cirúrgica
- Câmara de contenção de dispersóide (manufaturada).
- Touca
- Propé
- Avental Descartável
- Pulverizador Pressurizado
- Bancada de Desparamentação
- Borrifador de Solução Asséptica
- Calças de TNT Descartável

• **Recursos Aguardados:**

- Unidade de Suporte Avançado – USA (aguardando deliberação do MS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA**

- Respirador Mecânico de diferentes faixas etárias
- Desfibrilados e Cardioversor
- Monitor cardíaco e de sinais vitais
- Câmara ou caixa de dispersão em acrílico ou policarbonato.
- Botas Impermeáveis de Borracha
- Envelopamento por cortinas de repartições
- Forro impermeável dos assentos estofados
- Bambonas de lixo infectante e contaminado

• **Período de Aplicação:**

Do início da Pandemia até seu término, ou sempre que houver necessidade a exemplo dos casos de meningites.

Cronograma de Execução Físico Financeiro

Mês	Valor	Secretaria Municipal de Ação Social	Secretaria Municipal de Saúde
junho	92.661,99	14.500,00	78.161,99
julho	92.661,99	14.500,00	78.161,99
agosto	92.661,99	14.500,00	78.161,99
setembro	92.661,99	14.500,00	78.161,99
Total Geral	370.647,96	58.000,00	312.647,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
ESTADO DA BAHIA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHIA (Estado). **Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Corona Vírus – SARS nCoV2**. Secretaria de Saúde do Estado da Bahia: Salvador: Bahia, março, 2020. Disponível em: < <http://www.saude.ba.gov.br/wpcontent/uploads/2020/03/Plano-de-Contingencia-Coronav-C3%ADrusBahia-20-de-marco-2020.pdf> >

<https://covid.saude.gov.br/> acesso em 09 de julho de 2020

Formosa do Rio Preto Bahia, 09 de julho de 2020.

Termosires Dias dos Santos Neto
TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

Thaíse Soares
THAÍSE DIAS SOARES

Secretária Municipal de Saúde

Thaíse Dias Soares
Secretária de Saúde
Portaria 578/2017